



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

CARTA CONVITE Nº 004/2017

OBJETO:

A presente licitação visa à aquisição de peças e mão de obra, para a o conserto dos ônibus escolares Placas, **Micro CZZ 5023, IPP 1249, INT 9829, ISM 0699, IPP 1279, IKY 0628 e IPJ 8901** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do Município de Ibarama- RS.

1) CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

- a) A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) A abertura das propostas para julgamento será em **21 de fevereiro de 2017, às 09 horas**, sala de reuniões deste Centro Administrativo pela comissão de Licitações.
- c) **Os interessados deverão manifestar interesse em participar da Licitação junto ao Setor de Licitações com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas conforme Art. 22 §3º da Lei 8.666/93.**
- d) Para efeitos de julgamento esta licitação é do tipo menor preço e no julgamento das propostas, será escolhida a de **MENOR PREÇO POR ITEM nas peças e MENOR PREÇO GLOBAL na mão de obra;**

2) FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS:

2.1 Os documentos e as propostas, exigidos deverão ser apresentados em 02 envelopes, indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 - **DOCUMENTAÇÃO** e 02 - **PROPOSTA**.

Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibarama
Carta Convite nº 004/2017
Nome completo da licitante

Envelope nº 02 – PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Ibarama
Carta Convite nº 004/2017
Nome completo da licitante

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

O envelope nº 02 - **PROPOSTA** deverá conter:

- Relação em planilha anexa, que deverá ser preenchida em seus valores unitários e totais.

2.2A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições deste edital.

3) DO JULGAMENTO

3.1 As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão processadas e julgadas com observância prevista nos artigos 43 e 44, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM nas peças e MENOR PREÇO GLOBAL na mão de obra**, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

Rua Júlio Briedi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

3.2 Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no Art. 45, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes envolvidos.

3.3 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

2.3 Não deverá conter rasuras, caso houver o item será desclassificado.

4) DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso aos licitantes, em qualquer fase do Processo Licitatório na forma das determinações do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:

5.1 O conserto será realizado no pátio da Prefeitura Municipal de Ibarama – sito a Rua Júlio Bridi, 523, Ibarama-RS.

5.2 As peças substituídas deverão ser entregues junto ao Almoxarifado, a não entrega implicará ao não recebimento.

5.3 O Pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega do objeto desta licitação, bem como da Nota Fiscal na Secretaria da Fazenda; em moeda vigente no país, observada todas as condições deste edital, bem como as contidas na proposta da licitante homologada e adjudicada vencedora.

6) DA GARANTIA:

6.1 As peças e consertos realizados nos Ônibus escolares terão garantia de 06(seis) meses a partir da entrega.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições da presente licitação.

7.2 Em nenhuma hipótese serão concedidos prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas na Licitação e não apresentadas na reunião de recebimento.

7.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

7.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes, seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

7.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não será admitido o ingresso a licitação de participantes retardatários.

7.6 É parte integrante desta Carta Convite, planilha com relação com quantidades e especificações do solicitado.

7.7 Ficam subentendidos na planilha de valores onde constar apenas o valor total, que o valor unitário é o valor total dividido pela quantidade.

6.2 Quando do recebimento das mercadorias a mesma será verificada com o que foi ofertado pela empresa vencedora do Edital.

6.3 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições do edital, bem como das normas administrativas vigentes.

6.4 A presente licitação é regida pelas condições desta Carta Convite e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.5 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

6.6 As despesas serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Manutenção do Ensino

PROJETO/ATIVIDADE: 2020 – Manutenção do Transporte Escolar

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

3.3.90.30.00.00.00.00.1011 – Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.1016 – Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.1040 – Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.1062 – Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.00.00.00.0031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.00.00.00.1011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.00.00.00.1016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.00.00.00.1040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PROJETO/ATIVIDADE: 2062 – Transporte Escolar – Educação Infantil

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0031 – Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.1040 – Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.00.00.00.0031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.00.00.00.1040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PROJETO/ATIVIDADE: 2021 – Transporte Escolar Ensino Médio

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.00.00.00.1016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:00 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal de Ibarama, no Setor de Licitações ou pelo telefone 0XX ou 3744-1100. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibarama, aos 13 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 004/2017

PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CZZ 5023

Item	Quant.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1	Cano de descarga		
2	2	Amortecedores Dianteiros		
3	2	Amortecedores Traseiros		
4	8	Bucha de mola		
5	2	Bucha do Estabilizador		
6	1	Radiador		
7	1	Filtro de Ar		
8	1	Relógio do Combustível		
9	1	Filtro Óleo Lubrificante		
10	1	Filtro Óleo Diesel		
11	1	Velocímetro		
12	1	Lâmpadas Faróis		
13	1	Lâmpada Faroete		
14	2	Kit Lonas de freio traseiro		
15	2	Kit Lonas de freio dianteiro		
16	1	Retentor do Diferencial		
17	2	Ponteira de direção		
18	2	Suporte de molas/parafusos traseiro		
19		Mão de obra para colocação e concerto das peças		

IPP 1249

Item	Quant.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
20	1	Filtro óleo lubrificante		
21	1	Filtro de ar		
22	1	Pistão da porta		
23	1	Marcador de temperatura		
24	1	Marcador de combustível		
25	1	Malha flexível do escapamento		
26		Mão de obra para colocação e concerto das peças		

Rua Júlio Bredi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

ITN 9829

Item	Quant.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
27	1	Sinaleira traseira esquerda		
28	2	Buchas do estabilizador		
29	1	Lente para sinaleira dianteira superior direita		
30		Mão de obra para colocação e concerto das peças		

ISM 0699

Item	Quant.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
31	1	Filtro de óleo		
32	2	Kit Lonas de freio traseiro		
33	2	Kit Lonas de freio dianteiro		
34	1	Rolamento intermediário do cardã		
35	2	Amortecedores traseiros		
36	2	Bucha estabilizador dianteiro		
37	1	Retentor do diferencial		
38		Mão de obra para colocação e concerto das peças		

IPP 1279

Item	Quant.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
30	1	Parabrisa		
40	1	Cuica		
41		Mão de obra para colocação e concerto das peças		

IKY 0628

Item	Quant.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
42	1	Macaco		
43	1	Chave de roda		
44	1	Sirene do ré		
45	1	Luz do ré		
46	4	Lâmpada dos Piscas		
47	2	Lâmpada dos Faróis		
48	2	Lâmpada das Sinaleiras		
49	1	Cruzeta cardã		
50	8	Buchas de mola		
51	2	Buchas do estabilizador		
52	4	Buchas do eixo dianteiro		
53	4	Buchas dos amortecedores dianteiros		
54	4	Buchas dos amortecedores traseiros		
55	1	Filtro de óleo lubrificante		
56	1	Cuíca dianteira		

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

57	1	Setor de direção		
58	1	Janela		
59		Mão de obra para colocação e concerto das peças		

IPJ 8901

Item	Quant.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
	1	Filtro de ar		
	1	Filtro de óleo de diesel		
	2	Retentor rodas dianteiras		
	2	Amortecedores dianteiros		
	2	Amortecedores traseiros		
	1	Kit Palhetas limpador do Para brisa		
	1	Mangueira água para brisa;		
	1	Freio motor		
	1	Fechadura da porta		
	1	Fechadura da porta da bateria		
	2	Lâmpadas do farolete		
	2	Kit Lonas de freio dianteiro		
		Mão de obra para colocação e concerto das peças		

Local e Data: _____

Carimbo e Assinatura